EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 558 / 2025
Indica orientação de trânsito por parte da GCM nas rotatórias das entradas da cidade nos horários de pico.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o grande fluxo de veículos que passam pelas rotatórias de entradas de nossa cidade em determinados horários do dia;

Considerando que os nossos GCM são agentes de trânsito municipais;

Considerando que a organização do trânsito nestes locais em determinados horários (horários de pico de movimento) poderia ser feita pelos nossos agentes de trânsito (Guardas Municipais);

Considerando que nos horários de inícios e términos de expediente e intervalo de almoço são os horários de maior movimento;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe ao setor competente da municipalidade, para incluir nas atividades da GCM, apoio no controle de trânsito nos locais e horários sugeridos para maior segurança dos condutores.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 09 de abril de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR